

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE - TNC nº034/2026.

AGÊNCIA REGULADORA

Razão Social: Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais

CNPJ: 44.781.803/0001-04

Endereço: R. José dos Santos, 275 - Centro, Viçosa - MG, 36570-135

Telefone: 0800 131 4000

E-mail: dto@aris.mg.gov.br e engenhariaambiental2@aris.mg.gov.br

PRESTADOR

Razão Social: Departamento Municipal de Água e Esgoto (DEMAE) de Jequeri/MG

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 67 - Centro, Jequeri - MG - Cep. 35.390-000

Telefone: (31) 3877-1200

RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização sobre as denúncias de interrupções prolongadas no fornecimento de água no Município de Jequeri foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com as resoluções da ARIS-MG.

Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da ARIS-MG durante a ação de fiscalização realizada no dia 04 de dezembro de 2025 estão detalhados no relatório de fiscalização referente ao Proc. Administrativo Fiscalização - 012/2025.

As ações a serem implantadas pelo prestador, bem como seus prazos, são descritos no Anexo Único deste Termo.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Ariel Miranda de Souza

Cargo: Analista de Fiscalização

Nome: Carolina Sulzbach Lima Peroni

Cargo: Analista de Fiscalização

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E TNC



Carolina Sulzbach Lima Peroni

Analista de Fiscalização

Engenheira Ambiental

CREA-SP: 5062793919

Revisão:

Anderson da Silva Galdino

Coordenador de Fiscalização

Engenheiro Civil

CREA-MG: 210944/D

Viçosa, 11 de Agosto de 2026.

Assinatura do responsável pelo recebimento do documento



Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG
Autarquia Intermunicipal - CNPJ: 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG – 0800 131 4000
www.aris.mg.gov.br

Página 2 de 2

Anexo Único – Lista de Não Conformidades

Nº	Descrição	Referência	Identificação	Estrutura	Sistema	Grupo de Infração	Prazo para resolução (dias)	Recomendação
1	Não comunicar à ARIS-MG interrupções no abastecimento de água	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Contrato de Concessão nº 016/2022	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Sede	Média	90	Instituir procedimento de registro e encaminhamento de comunicados sobre abrangência, motivos e duração da interrupção dos serviços à ARIS-MG.
2	Não dar publicidade sobre interrupções emergenciais	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Contrato de Concessão nº 016/2022	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Sede	Média	90	Instituir procedimento de registro e encaminhamento de comunicados sobre abrangência, motivos e duração da interrupção dos serviços à ARIS-MG.
3	Não atendimento às condições gerais de prestação de serviços de abastecimento de água	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Contrato de Concessão nº 016/2022	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Sede	Média	90	Instituir procedimento de registro e encaminhamento de comunicados sobre abrangência, motivos e duração da interrupção dos serviços à ARIS-MG.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F30D-75B7-0C63-B0F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA SULZBACH LIMA PERONI (CPF 366.XXX.XXX-95) em 11/08/2026 11:05:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDERSON DA SILVA GALDINO (CPF 015.XXX.XXX-22) em 11/08/2026 13:26:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/F30D-75B7-0C63-B0F2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B3A-54AD-B6D6-9764

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOANITO GERSON DA COSTA (CPF 038.XXX.XXX-31) em 12/08/2026 14:54:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/5B3A-54AD-B6D6-9764>